

**ATA DA 821ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA EM NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Às oito horas e um minuto do dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois, em Sessão realizada **PRESENCIAMENTE/VÍDEOCONFERÊNCIA**, participaram os Excelentíssimos Senhores: Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Desembargador **AGOSTINO SILVÉRIO**, Juíza Convocada **ALAÍDE MARIA**, Desembargador **JAYME FERREIRA**, Desembargador **MÁRIO MAZUREK** e Desembargador **CARLOS TORK** (Presidente, em exercício). Ausentes, justificadamente, Desembargador **CARMO ANTÔNIO** (Férias - Portaria n.º 65.575/2022-GP), Desembargador **JOÃO LAGES** (Viagem Institucional) e Desembargador **ROMMEL ARAÚJO** (Viagem Institucional - Portaria n.º 66.945/2022-GP). Presente o Subprocurador-Geral de Justiça, Dr. **NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 820ª Sessão Ordinária à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento do seguinte processo, cujo resultado foi registrado abaixo:

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0004584-23.2021.8.03.0000** - Impetrante: ALDINEIA TEIXEIRA DA CRUZ - Advogado: JORGE CARLOS MORAIS AGUIAR - 2621AP - Autoridade Coatora: GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ E SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/AP - Litisconsorte passivo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - **DECISÃO**: “O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do Mandado de Segurança e, no mérito, pelo mesmo quórum, concedeu a segurança, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator”.

**Registro:**

Houve sustentação oral nos seguintes processos: **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0004584-23.2021.8.03.0000**, pelo Advogado da parte Impetrante, Dr. JORGE CARLOS MORAIS AGUIAR, OAB/AP 2621 e pelo Procurador do Estado, Dr. ANDRÉ ROCHA.

Nada mais havendo, às oito horas e trinta e nove minutos foi declarada encerrada a Sessão Judicial. Eu, **Renata Coelho Gato Garcia**, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Rommel Araújo, Presidente do Tribunal Pleno.

Desembargador ROMMEL ARAÚJO  
Presidente